



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitária	Valor Total
1	hora	500	Retroescavadeira	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	hora	100	Caminhão Basculante toco	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

JUSTIFICATIVA

A locação é de extrema necessidade para a realização de trabalhos pesados em áreas de difícil acesso, principalmente para terraplanagem e escavação. Os serviços serão utilizados para nivelamento, escavações, compactação do solo, formação de aterros, dentre outros.

Ressalta-se que foi realizado o Processo Licitatório nº 072/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 que tinha como objeto prestação de serviços de locação de máquinas, no entanto o processo foi declarado como fracassado.

Considerando a importância destes serviços em atendimento a necessidade do Município, em casos especiais quando a demanda for superior à suportada pela frota de maquinário e caminhões, insuficiente quantitativamente nos casos de mobilização para manutenções e reparos, afim de garantir a prestação dos serviços públicos em manutenção de estradas rurais, e a infraestrutura urbana como processo de tapa buracos, manutenção em geral de vias públicas, redes fluviais, limpeza de lotes, terrenos, dentre outros, justificando assim a presente contratação.

DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de serviços comuns necessários para a realização de trabalhos pesados em áreas de difícil acesso, principalmente para terraplanagem e escavação, e tendo em vista a grande demanda do município e que o mesmo não possui alguns equipamentos, a terceirização é o meio mais eficiente para atendimento da necessidade do município.

DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

Foram juntados os orçamentos que embasaram o procedimento licitatório fracassado que por sua vez foram obtidas junto a empresas atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação, contratações semelhantes em outros municípios através do portal transparência/site e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Obtendo-se assim como valor de referência o montante de **R\$ 102.821,75 (cento e dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).**

EMBASAMENTO LEGAL:

O presente caso fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa RONALDO SERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.066.886/0001-70, foi a que apresentou a melhor proposta considerando o menor valor orçado de **R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, disponibilidade para prestação do serviço no prazo solicitado ainda comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, o que pode ser comprovado através do atestado de capacidade técnica apresentado.

Ressalta-se que o valor ofertado pela empresa RONALDO SERPA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.066.886/0001-70 foi equivalente ao ultimo lance ofertado por esta no Processo Licitatório nº 072/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 e estando ainda dentro do valor estimado, mantendo assim todas as condições previstas no edital do processo que foi fracassado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

Foram orçados valores junto a empresas do ramo, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e ainda Portal Transparência, comprovando-se o valor de mercado. A vasta pesquisa e a existência de fornecedor que ofertou melhores condições econômicas é justificativa para a dispensa de publicação facultada pelo art. 75, § 3º da Lei 14133/21.

Sobre a dispensa de publicação a AGU manifestou nesse sentido:

“36. Na mesma toada, a Lei permite em algumas passagens que certas práticas e/ou instrumentos jurídicos sejam usados de maneira preferencial, podendo haver a sua não utilização, caso haja a devida justificativa. É o que se nota, por exemplo, da previsão do artigo 75, §3º, que assenta que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”. PARECER n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU NUP: 00688.000716/2019-43.

DA DISPENSA DO ETP

Considerando a dispensa em razão do Processo Licitatório nº 072/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 ter sido declarado como fracassado e a manutenção das condições estabelecidas no edital do respectivo processo, bem como por entender que todos os dados necessários a elaboração da contratação encontram-se nos dispostos no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se admitirá subcontratação;

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuará como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Obras e Transporte, Sr. Vando Santos Machado e como Fiscal Administrativo o Secretário de Administração, Sr. Márcio Antônio da Silva.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

O pagamento do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, através de transferência bancária, mediante a comprovação da prestação dos serviços e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, deslocamentos da equipe técnica até o município, hospedagem, alimentação, funcionários e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.

A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.

Se devido a Administração efetuará a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a detentora.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o objeto correrão a conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

CREDITO	FICHA	FONTE
02.006.001 15 452 1502 2.133 3.3.90.39.00	315	1500000 - 2708000
02.006.001 15 452 1502 2.133 3.3.90.39.00	315	1708000
02.006.001 15 452 1502 2.133 3.3.90.39.00	315	1750000
02.006.001 26 782 2602 2.053 3.3.90.39.00	353	1500000
02.006.001 26 782 2602 2.053 3.3.90.39.00	353	1501000
02.006.001 26 782 2602 2.053 3.3.90.39.00	353	1750000 - 2708000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Foram encaminhados os seguintes documentos:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS

CNPJ: 18.557.587/0001-08

- Pesquisa de Preços;
- Contrato Social;
- CNPJ;
- Prova de regularidade para a Fazenda Municipal: válida até 09/12/2024
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual: válida até 01/12/2024;
- Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 01/03/2025;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 06/11/2024;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; válida até 01/03/2025;
- Certidão negativa de Falência e Concordata;
- Atestado de capacidade técnica;
- Declaração múltipla;
- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Adequação orçamentária e financeira;
- Minuta Contratual;
- Parecer Jurídico.

CONDIÇÕES GERAIS

No valor global da proposta apresentada estão inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, serviços de quarto, café da manhã e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Conceição da Barra de Minas, 15 de outubro de 2024.

Vando Santos Machado
Secretário Municipal de Obras e Transportes